



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 294/2004

Convalidação de Atos Escolares da Profª Angela Maria Ribeiro.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ECA-844/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam convalidados os atos escolares praticados pela Profª **Angela Maria Ribeiro**, durante o período em que ministrou, sem aprovação do Conselho, as disciplinas "**Introdução à Contabilidade**", de 17/3/2004 a 27/3/2004; "**Controladoria**", de 17/3/2004 a 01/8/2004 e "**Contabilidade Intermediária**", de 27/7/2004 a 01/8/2004, no curso de Ciências Contábeis, na categoria de Colaborador Assistente I.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 02 de dezembro de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 07 de dezembro de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA